



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferro
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

PROJETO DE LEI Nº 1908 / 2020

**Denomina o logradouro que
especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de MARIA CORREIA DO RÊGO, a rua projetada 05, localizada no loteamento Arizona neste município, com os seguintes limites: Ao leste com espólio de Nelson Benício Maia Filho, ao oeste com a Av. José Raulino da Costa, ao norte paralela a rua Enedina Maria da Conceição e ao sul limitando-se com terras do Sr. Raimundo Nonato Fernandes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 23 de junho de 2020.


Eraldo Alves de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	